



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ACADÊMICOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, RETORNO DE GRADUADO E RETORNO POR ABANDONO 2020/02

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES FMP/006/2020

O **Diretor Executivo da Faculdade Municipal de Palhoça** com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 305, bairro Ponte do Imaruim, Município de Palhoça - SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso de acadêmicos para as vagas remanescentes por meio de transferência externa, retorno de graduado e retorno por abandono, para o ingresso nos Cursos Superiores da Faculdade Municipal de Palhoça em 2020/02.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, obedecidas às normas do presente Edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Processo Seletivo é válido para a matrícula no 2º semestre letivo de 2020, nos termos deste Edital.
2.2. A Faculdade Municipal de Palhoça oferecerá os cursos-turnos abaixo relacionados:

CURSO SUPERIOR	TURNO	Transferência Externa	Retorno de Graduado	Retorno por Abandono
Bacharelado em Administração	Matutino	01	00	01
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	05	02	03
Tecnologia em Gestão de Turismo	Matutino	10	05	02

2.2.1. O candidato terá direito a optar por um curso superior apenas, conforme o quadro constante do item 2.2. Havendo mais de 1 (uma) inscrição para 1 (um) dos cursos superiores previstos neste Edital, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.

2.2.2. O candidato deve ter ciência da necessidade de dedicação ao curso superior/ turno escolhido conforme **ANEXOS V, VI e VII** deste edital, os quais exigem o desenvolvimento de atividades para além do turno escolhido.

2.3. São candidatos habilitados a se inscreverem neste processo seletivo:

2.3.1. Alunos que comprovarem regularidade acadêmica em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras – no caso de **Transferência Externa**.

2.3.1.1. Transferência externa - é a passagem de aluno de outra instituição de ensino nacional ou estrangeira para a Faculdade Municipal de Palhoça – FMP;

2.3.2. Portadores de diploma de Curso Superior de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras – no caso de solicitação de **Retorno de Graduado**.

2.3.2.1. Retorno de Graduado - é a matrícula na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP de portadores de diploma de Curso Superior, nas áreas dos cursos ofertados pela IES, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes. Só serão aceitas solicitações de Retorno de candidatos cujo diploma tenha sido emitido no Exterior revalidado por Universidade Pública Brasileira nos termos da legislação vigente.

2.3.3. Alunos com situação de abandono na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP – no caso de **Retorno por Abandono**.

2.3.3.1. Retorno de abandono de acadêmicos da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP - é o reingresso de ex-aluno da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP. (Compreenda-se

como ex-aluno o abandono, a desistência e o cancelamento de matrícula. O candidato que disputar a vaga pelo Cancelamento de Matrícula terá a sua inscrição deferida por meio da análise interna e comprovação do seu vínculo com a instituição/FMP.).

3. DAS CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- 3.1. Para todas as modalidades previstas neste edital, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas;
- 3.2. O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas em disciplinas do curso e turno solicitado e a entrega de todos os documentos exigidos e nos prazos estipulados, conforme proposto neste Edital.
- 3.3. O candidato deverá providenciar a entrega de todos os documentos (em envelope lacrado) exigidos nos prazos estipulados, conforme proposto neste edital.
- 3.4. Critérios de seleção do Processo Seletivo para Ingresso de Acadêmicos para as Vagas Remanescentes por Meio de Transferência Externa, Retorno de Graduado e Retorno por Abandono 2020/02 – Edital 006/2020:
 - a. 1º critério: Número de vagas ofertadas;
 - b. 2º critério: Será observada a reserva de 90% das vagas para candidatos que residam no município de Palhoça que tenham estudado em escolas públicas, conforme Lei nº. 4.394 de 18 de abril de 2016;
 - c. 3º critério: Índice Acadêmico (Média do Histórico Acadêmico);
 - d. 4º critério: Maior idade;
 - e. 5º critério: Maior número de disciplinas validadas de acordo com o parecer da Coordenação do Curso da Faculdade Municipal de Palhoça

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A primeira etapa para o processo de inscrição para este Processo Seletivo dar-se-á exclusivamente através da Internet entre os dias **07 e 14 de agosto de 2020**.
 - 4.1.1. O processo de inscrição a este Processo Seletivo para Ingresso de Acadêmicos para as Vagas Remanescentes por Meio de Transferência Externa, Retorno de Graduado e Retorno por Abandono 2020/02– Edital 006/2020 consiste em acessar o site <http://transferencia.fmpsc.edu.br>, selecionando a opção “Formulário de pré-inscrição – Processo Seletivo para Ingresso de Acadêmicos para as Vagas Remanescentes por Meio de Transferência Externa, Retorno de Graduado e Retorno por Abandono 2020/02– Edital FMP/006/2020” e, a partir do link específico, preencher o Formulário de Inscrição online até o dia 14 de agosto de 2020.
 - 4.1.2. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
 - 4.1.2.1. A Faculdade Municipal de Palhoça não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição;
 - 4.1.2.2. O teor do Edital estará disponível no site www.fmpsc.edu.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento da totalidade do edital e;
 - 4.1.2.3. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção e atualização de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição e demais informações.
- 4.2. A segunda etapa consiste na entrega da documentação entre os dias **07 e 14 de agosto de 2020**.
 - 4.2.1. **Em função do atual cenário de pandemia causado pela COVID-19 e para garantir a saúde dos candidatos**, a entrega da documentação na Secretaria acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça, com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 305, bairro Ponte do Imaruim, **obrigatoriamente** deverá ser pré-agendada com a secretaria acadêmica através do telefone(48) 3220-0376, ramal 3.
 - 4.2.2. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - 4.2.2.1. **Transferência Externa:**
 - a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
 - b. Atestado de matrícula, original, da instituição de origem;
 - c. Histórico Escolar atualizado, original, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
 - d. Declaração da data e da forma de ingresso na instituição de origem;

- e. Cópia do decreto de reconhecimento ou portaria de autorização do curso pelo MEC da instituição de origem;
- f. Descrição dos sistemas de avaliação assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- g. Declaração da situação do acadêmico com o ENADE;
- h. Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- i. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- j. Fotocópia do CPF;
- k. Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- l. Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- m. Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- n. Uma foto 3x4;
- o. Fotocópia do certificado de reservista (para homens);
- p. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- q. Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
- r. Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexos II, III ou IV, de acordo com o curso do candidato).

4.2.2.2. Retorno de Graduado:

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b. Fotocópia autenticada do Diploma;
- c. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- d. Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- e. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- f. Fotocópia do CPF;
- g. Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- h. Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- i. Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- j. Uma foto 3x4;
- k. Fotocópia do certificado de reservista (para homens);
- l. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone);
- m. Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
- n. Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexos II, III ou IV, de acordo com o curso do candidato).

4.2.2.3. Retorno por abandono:

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);;
- b. Histórico Escolar, original, emitido pela FMP;
- c. Fotocópia do CPF;
- d. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- e. Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- f. Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- g. Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- h. Uma foto 3x4;
- i. Fotocópia do certificado de reservista (para homens);
- j. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone);
- k. Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
- l. Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexos II, III ou IV, de acordo com o curso do candidato).

4.2.3. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

4.2.4. Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **envelope lacrado**, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope.

4.3. São condições mínimas de inscrição:

- a. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- b. Estar quite com as obrigações militares (se o candidato for brasileiro do sexo masculino e maior de 18 anos) e eleitorais (brasileiro nato);
- c. Fazer a entrega de toda a documentação estabelecida no item 4.2, de acordo com a vaga a qual o candidato está concorrendo e;

- d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 4.4. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
 - a. Com o atendimento às condições estabelecidas no item 4.3;
 - b. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios no Formulário de inscrição online.
- 4.5. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato, quanto ao curso superior/turno nem opção de cotas escolhidas.
- 4.6. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 4.3 e/ou 4.4;
- 4.7. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Processo seletivo se a inscrição já estiver homologada.
- 4.8. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 4.9. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela indeferida.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O deferimento e o indeferimento das inscrições serão efetivados por ato da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, disponibilizado na página do Processo Seletivo, indicado no item 4.1.1, no dia 17 de agosto de 2020, após as 22h00min (vinte e duas horas).
 - 5.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o número do CPF do candidato, não sendo informado assim, o nome do candidato.
 - 5.1.2. Para solicitar pedidos de revisão e recursos da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online de pedido e revisão e recurso de inscrição “Pedido de Revisão e Recurso de Inscrição – Processo Seletivo– Edital 006/2020”, disponibilizado na página do Processo Seletivo, indicado no item 4.1.1. entre os dias 18 e 19 de agosto de 2020, até as 18h00min (dezoito horas);
- 5.2. A homologação de inscritos pós-recursos, serão efetivados por ato da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, disponibilizado na página do Processo Seletivo, indicado no item 4.1, no dia 19 de agosto de 2020, após as 22h00min (vinte e duas horas).
 - 5.2.1. O candidato deverá acompanhar no site da Faculdade Municipal de Palhoça o seu deferimento ou não deferimento de inscrição, bem como demais orientações.

6. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS CONSIDERANDO A PANDEMIA

- 6.1. **Em função do atual cenário de pandemia causado pela COVID-19 e para garantir a saúde dos candidatos, deverá ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os candidatos, será exigida a higienização com álcool em gel e obrigatório o uso de máscaras pelos candidatos durante todo o período de permanência nas dependências da Faculdade Municipal de Palhoça.**
- 6.2. **O candidato que não atender todos os requisitos propostos no item 6. deste edital, mesmo que sua inscrição já esteja homologada, resultará na eliminação do candidato do Processo seletivo.**

7. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DE RECURSOS

- 7.1. É admitido pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrição;
- 7.2. Os pedidos de revisão e recursos quanto ao indeferimento de inscrição deve obedecer ao item 4.1.
- 7.3. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão, o mesmo deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça, nos dias e horários especificados acima.
- 7.4. Os pedidos de revisão interpostos e remetidos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas da submissão dos requerimentos encaminhados online à Faculdade Municipal de Palhoça.
- 7.5. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 7.6. Somente serão apreciados os recursos encaminhados corretamente de acordo com este edital, com todos os dados completos e informações expressas em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O resultado final e convocação para a matrícula dar-se-á exclusivamente na página da FMP, indicada no item 4.1. deste edital e será publicado após as 22h (vinte e duas horas) do dia 19 de agosto de 2020.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos aprovados serão convocados à matrícula, obedecendo-se a ordem de classificação.
- 9.2. A matrícula será realizada na sede da Faculdade Municipal de Palhoça das 13h30min às 19h00min, entre os dias 20 e 21 de agosto de 2020.
- 9.3. A matrícula será efetuada de acordo com as normas internas da Faculdade Municipal de Palhoça.
- 9.4. Não será aceita matrícula condicional.
- 9.5. Caso haja necessidade a Faculdade Municipal de Palhoça poderá solicitar outros documentos para comprovação de residência.
- 9.6. Para matrícula de alunos estrangeiros, todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado, sendo assim, além da documentação anteriormente prescrita, adicionalmente será exigida a documentação:
 - a. Requerimento contendo dados pessoais e fone para contato;
 - b. Diploma e/ou certificado com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), em cópia autenticada;
 - c. Histórico(s) escolar(es), com todas as disciplinas cursadas, respectivas cargas horárias, rendimento escolar e resultado final de avaliação com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), em cópia autenticada;
 - d. Tradução oficial (todos documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada, anexar fotocópia autenticada dos originais em língua estrangeira e da tradução;
 - e. Fotocópia simples da cédula de identidade de estrangeiro (Passaporte), na falta desta, o protocolo de registro no Departamento da Polícia Federal (Art. 48, da Lei Federal nº 6815/80);
 - f. Fotocópia simples do CPF ;
 - g. Uma fotografia 3x4 recente;
 - h. Fotocópia simples do Comprovante de residência atualizado, somente luz, água, telefone (caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge, deverá ser anexada declaração de residência com firma reconhecida em cartório).
- 9.7. O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação e será eliminado do certame.
- 9.8. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a matrícula ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Faculdade Municipal de Palhoça, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 9.9. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato à matrícula na data e horário agendado pela Faculdade Municipal de Palhoça implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
- 9.10. O início das aulas será no dia 24 de agosto de 2020.
- 9.11. **DE ACORDO COM REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, O CANDIDATO MATRICULADO QUE NÃO COMPARECER NOS PRIMEIROS 10 DIAS DE AULAS, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE E OUTRO CANDIDATO SERÁ CHAMADO PARA OCUPAR A VAGA.**

10. DOS DOCUMENTOS E DAS SOLICITAÇÕES

- 10.1. Os históricos escolares deverão estar autenticados pela IES de origem, atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas;
- 10.2. O histórico escolar a que se refere o subitem anterior (item 9.6) deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais não será possível a participação do candidato no processo seletivo:
 - a. Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato;
 - b. As reprovações do candidato em disciplinas, com as respectivas cargas horárias.
- 10.3. Caso os dados citados nas alíneas a e b, não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem;
- 10.4. Todos os documentos expedidos no exterior deverão atender a legislação específica;
- 10.5. Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas;
- 10.6. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração autenticada em cartório e do documento de identidade do procurador;
- 10.7. Os documentos deverão ser protocolados em um envelope lacrado identificando o nome do candidato e curso pretendido;

10.8. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre.

11. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

- 11.1. A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada com base nos atos regulamentares do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça –CONFAP;
- 11.2. No caso de vagas ociosas o preenchimento das mesmas seguirá os seguintes critérios de prioridade:
 - a. Retorno de abandono para o mesmo curso;
 - b. Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
 - c. Transferência externa de aluno oriundo de outro curso da mesma área conforme tabela CAPES;
 - d. Retorno de graduado da FMP.

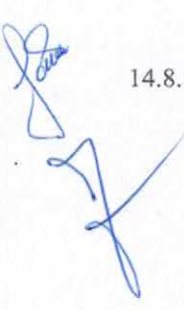
12. DO FORO JUDICIAL

- 12.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Palhoça (SC), sede da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP.

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 13.1. Fica delegada competência a Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça para:
 - 13.1.1. Divulgar o Concurso;
 - 13.1.2. Julgar, deferir e indeferir os pedidos de recursos previstos neste edital;
 - 13.1.3. Prestar informações sobre o Concurso.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 - 14.2. A homologação do resultado deste Processo Seletivo será efetuada por curso superior/turno ou agrupamentos destes, a critério da Faculdade Municipal de Palhoça.
 - 14.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será publicado no site da Faculdade Municipal de Palhoça.
 - 14.4. O teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 4.1.
 - 14.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no site oficial da Faculdade Municipal de Palhoça.
 - 14.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante do "Formulário de Inscrição", o candidato deverá encaminhar um documento a Faculdade Municipal de Palhoça, aos cuidados da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça - Edital 006/2020, indicando a vaga correspondente, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Processo Seletivo, objeto deste Edital.
 - 14.7. Será excluído do Processo Seletivo, por Ato da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, o candidato que:
 - 14.7.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização deste Processo Seletivo;
 - 14.7.2. Recusar-se a proceder à autenticação dos documentos.
 - 14.8. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos, conjuntamente, pela Faculdade Municipal de Palhoça e Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça.
- 

Palhoça (SC), 07 de agosto de 2020.



Prof. Msc. Fábio Henrique Pereira
Diretor Executivo



Prof. MSc. Denis Liberato Delfino
Presidente Comissão de Processos Seletivos e Concursos
Faculdade Municipal de Palhoça

CRONOGRAMA PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo edital, valem as informações constantes do segundo (texto do edital).

Item	Atividade	Data - Período
01.	Site do Processo Seletivo	www.fmpsc.edu.br
02.	Início do período de inscrições	07 de agosto de 2020
03.	Término do período de inscrições	14 de agosto de 2020
04.	Divulgação da homologação de inscrições deferidas	17 de agosto de 2020
05.	Data limite para recurso quanto ao indeferimento de inscrição	18 e 19 de agosto de 2020
06.	Divulgação do resultado final	19 de agosto de 2020
07.	Período de matrícula para os aprovados 2020/02	20 e 21 de agosto de 2020

TODAS AS DIVULGAÇÕES TERÃO SUA PUBLICAÇÃO NO SITE APÓS AS 22H00MIN (VINTE E DUAS HORAS).



ANEXO I – Ficha de Inscrição: Processo Seletivo para Ingresso de Acadêmicos para as Vagas Remanescentes por Meio de Transferência Externa, Retorno de Graduado e Retorno por Abandono 2020/02 – Edital FMP/006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA			
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA			
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ACADÊMICOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, RETORNO DE GRADUADO E RETORNO POR ABANDONO 2020/02			
<input type="checkbox"/> Transferência Externa		<input type="checkbox"/> Retorno de Graduado	
<input type="checkbox"/> Retorno por Abandono			
<input type="checkbox"/> Bacharelado em Administração (matutino)			
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Pedagogia (noturno)			
<input type="checkbox"/> Tecnologia em Gestão de Turismo (matutino)			
Nome do(a) candidato(a):			
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Candidato/vaga: <input type="checkbox"/> 90% <input type="checkbox"/> 10%
RG:	Órgão:	Data de Nascimento:	
C.P.F.:	Estado Civil:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	Data:
Cert. Reservista:	Data:	Órgão:	
Endereço:			
Município:			UF:
Fones:			
E mail:			
Instituição de Origem:			
Curso de Origem:			
Ano e Semestre de Ingresso:	Fase/Período cursado:		

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no processo seletivo para ingresso de acadêmicos para as vagas remanescentes por meio de transferência externa, retorno de graduado e retorno por abandono 2020/02, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Palhoça, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA	
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA	
Nº 006/FMP/2020	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME:	
<input type="checkbox"/> Bacharelado em Administração (matutino)	
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Pedagogia (noturno)	
<input type="checkbox"/> Tecnologia em Gestão de Turismo (matutino)	

Palhoça, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ANEXO II – Formulário de Validação de Disciplinas – Bacharelado em Administração (Matutino):

NOME COMPLETO(LEGÍVEL): _____.

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE ABANDONO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
1ª.	Teoria Geral da Administração	66					
	Ciência e Pesquisa na Administração	66					
	Matemática aplicada à Administração	66					
	Psicologia aplicada à Administração	66					
	Ética e Filosofia Empresarial	33					
	Administração e Mercado de Trabalho	33					
2ª.	Funções da Administração	66					
	Produção Textual e Comunicação Empresarial	66					
	Matemática Financeira	66					
	Economia I	66					
	Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	66					
3ª.	Gestão de Processos Organizacionais	66					
	Contabilidade para Administradores	66					
	Direito Empresarial	66					
	Economia II	66					
	Administração e Sistemas da Informação	66					
4ª.	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	66					
	Estatística Aplicada à Administração	66					
	Gestão de Custos	66					
	Ciência Política	66					
	Administração da Cadeia de Suprimento	66					
5ª.	Administração de Pessoas I	66					
	Administração Financeira I	66					
	Administração Mercadológica I	66					
	Administração da Produção e Operações	66					
	Plano de Negócios	66					
6ª.	Administração de Pessoas II	66					
	Administração Financeira II	66					
	Administração Mercadológica II	66					
	Direito Tributário	66					
	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	66					
7ª.	Estratégia Empresarial	66					
	Administração Pública	66					
	Gestão de Captação de Recursos	66					
	Pesquisa Mercadológica	66					
	Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	33					

	Libras	33					
	Estágio Supervisionado I	165					
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA					Instituição de origem:		
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
8ª	Gerenciamento de Projetos	66					
	Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	66					
	Mercado de Capitais	66					
	Consultoria Empresarial	66					
	Tópicos Especiais em Administração	66					
	Estágio Supervisionado II	165					

Assinatura do candidato

Coordenação de Curso

Palhoça, ____ de _____ de 2020.

ANEXO III – Formulário de Validação de Disciplinas – Licenciatura em Pedagogia (Noturno):

NOME COMPLETO(LEGÍVEL): _____.

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE ABANDONO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
1ª.	História da Educação I	66					
	Filosofia	66					
	Psicologia	66					
	Ciências Sociais e Educação I	66					
	Metodologia Científica	33					
	Prática em Educação e Infância	66					
2ª.	Português Produção Textual	66					
	Didática I	33					
	Prática Pedagógica em Didática I	66					
	História da Educação II	66					
	Filosofia da Educação	66					
	Psicologia da Educação	66					
3ª.	Didática II	66					
	Ciências Sociais e Educação II	33					
	Prática em Ciências Sociais e Educação	66					
	Currículo	66					
	Aprendizagem e Desenvolvimento	66					
	Educação Especial e Inclusão	66					
4ª.	Letramento e Infância	33					
	Prática em Letramento	66					
	Educação Infantil	66					
	Planejamento Educacional	66					
	Metodologia do Ensino de Português	66					
	Avaliação	66					
5ª.	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	66					
	Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil	134					
	Metodologia do Ensino de Geografia	66					
	Alfabetização e Letramento	66					
	Metodologia do Ensino de Ciência	66					
	Metodologia do Ensino de Matemática	66					
6ª.	Pesquisa e Prática Pedagógica em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	66					
	Estágio Interdisciplinar II em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	134					
	Educação de Jovens e Adultos	66					
	Organização e Gestão da Educação Básica	33					
	Projeto TCC	33					
	Metodologia do Ensino de História	66					
	Arte Educação	66					

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA					Instituição de origem:		
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
7ª.	TCC I	33					
	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/ Gestão Escolar	66					
	Políticas Públicas	66					
	Estágio Interdisciplinar III em EJA/Gestão	134					
	Gestão Educacional	66					
	Educação e Juventude	66					
8ª.	Docência em Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	33					
	TCC II	33					
	Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	66					
	Educação Socioambiental e Sustentabilidade	66					
	Optativa	66					
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	66					

Assinatura do candidato

Coordenação de Curso

Palhoça, ____ de _____ de 2020.

ANEXO IV – Formulário de Validação de Disciplinas – Tecnologia em Gestão de Turismo (Matutino):

NOME COMPLETO(LEGÍVEL): _____.

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE ABANDONO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
1ª.	Metodologia Científica Aplicada ao Turismo	33					
	Gestão do Turismo Público	33					
	Introdução a Administração	33					
	Fundamentos do Turismo	66					
	Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo I	33					
	Legislação Aplicada ao Turismo	66					
	Gestão de Serviços	66					
	Projeto Integrador I	33					
2ª.	Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo II	66					
	Comunicação e Expressão	33					
	Ecoturismo	66					
	Gestão de Alimentos e Bebidas	66					
	História e Cultura Regional	66					
	Gestão de Roteiros Turísticos, Operadoras e Agências	66					
	Marketing Aplicado ao Turismo	33					
	Projeto Integrador II	66					
3ª.	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo I	33					
	Empreendedorismo e Gestão Aplicado ao Turismo	66					
	Elaboração e Gestão de Projetos	66					
	Gestão Financeira e Controle de Custo em Serviços Turísticos	66					
	Gestão de Pessoas	33					
	Libras	33					
	Projeto Integrador III	66					
4ª.	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo II	66					
	Gestão de Meios de Hospedagem	66					
	Planejamento e Organização de Eventos	66					
	Tecnologia da Informação Aplicada ao Turismo	33					
	Gestão da Inclusão Social no Turismo	33					
	Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo	66					
	Consultoria em Turismo	33					
	Projeto Integrador IV	66					

Assinatura do candidato

Coordenação de Curso

Palhoça, ___ de _____ de 2020.

ANEXO V – MATRIZ CURRICULAR 2020/02 – Bacharelado em Administração (Matutino)

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
1ª FASE	Teoria Geral da Administração	4	66 horas	-
	Ciência e Pesquisa na Administração	4	66 horas	-
	Matemática aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Psicologia aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Administração e Mercado de Trabalho	2	33 horas	-
	Ética e Filosofia Empresarial	2	33 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
2ª FASE	Funções da Administração	4	66 horas	-
	Produção Textual e Comunicação Empresarial	4	66 horas	-
	Matemática Financeira	4	66 horas	Matemática aplicada à Administração
	Economia I	4	66 horas	-
	Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
3ª FASE	Gestão de Processos Organizacionais	4	66 horas	-
	Contabilidade para Administradores	4	66 horas	-
	Direito Empresarial	4	66 horas	-
	Economia II	4	66 horas	Economia I
	Administração e Sistemas de Informação	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
4ª FASE	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	4	66 horas	-
	Estatística Aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Gestão de Custos	4	66 horas	-
	Ciência Política	4	66 horas	-
	Administração da Cadeia de Suprimentos	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
5ª FASE	Administração de Pessoas I	4	66 horas	-
	Administração Financeira I	4	66 horas	-
	Administração Mercadológica I	4	66 horas	-
	Administração da Produção e Operações	4	66 horas	Administração da Cadeia de Suprimentos
	Plano de Negócios	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
6ª FASE	Administração de Pessoas II	4	66 horas	Administração de Pessoas I
	Administração Financeira II	4	66 horas	Administração Financeira I
	Administração Mercadológica II	4	66 horas	Administração Mercadológica I
	Direito Tributário	4	66 horas	-
	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
7ª FASE	Estratégia Empresarial	4	66 horas	-
	Administração Pública	4	66 horas	-
	Gestão de Captação de Recursos	4	66 horas	-
	Pesquisa Mercadológica	4	66 horas	-
	Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	2	33 horas	-
	Libras	2	33 horas	-
	Estágio Supervisionado I	10	165 horas	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio
	Carga Horária Total	30	495 horas	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
8ª FASE	Gerenciamento de Projetos	4	66 horas	-
	Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	4	66 horas	-
	Mercado de Capitais	4	66 horas	-
	Consultoria Empresarial	4	66 horas	-
	Tópicos Especiais em Administração	4	66 horas	-
	Estágio Supervisionado II	10	165 horas	Estágio Supervisionado I
	Carga Horária Total	30	495 horas	-

A carga horária do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração é integralizada conforme resumo apresentado a seguir.

Componente	Créditos	Carga Horária
Disciplinas	160	2.640 horas
Estágio Supervisionado	20	330 horas
Atividades Complementares	12	198 horas
Carga Horária Total	192	3.168 horas

ANEXO VI – MATRIZ CURRICULAR 2020/02 – Licenciatura em Pedagogia (Noturno)

	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
1ª FASE	História da Educação I	4	66h	0h	66h	-
	Filosofia	4	66h	0h	66h	-
	Ciências Sociais e Educação I	4	66h	0h	66h	-
	Metodologia Científica	2	33h	0h	33h	-
	Prática em Educação e Infância*	4	33h	33h	66h	-
	Psicologia	4	66h	0h	66h	-
	Carga Horária Total	22	330h	33h	363h	-

	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
2ª FASE	Português Produção Textual	4	66h	0h	66h	-
	Didática I	2	33h	0h	33h	-
	Prática Pedagógica em Didática I*	4	33h	33h	66h	-
	História da Educação II	4	66h	0h	66h	História da Educação I
	Filosofia da Educação	4	66h	0h	66h	Filosofia
	Psicologia da Educação	4	66h	0h	66h	Psicologia
	Carga Horária Total	22	330h	33h	363h	-

	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
3ª FASE	Didática II	4	66h	0h	66h	Didática I
	Ciências Sociais e Educação II	2	33h	0h	33h	Ciências Sociais e Educação I
	Prática em Ciências Sociais e Educação*	4	33h	33h	66h	-
	Currículo	4	66h	0h	66h	-
	Aprendizagem e Desenvolvimento	4	66h	0h	66h	Psicologia da Educação
	Educação Especial e Inclusão	4	66h	0h	66h	-
	Carga Horária Total	22	330h	33h	363h	-

	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
4ª FASE	Metodologia do Ensino de Português	4	66h	0h	66h	Didática II
	Letramento e Infância	2	33h	0h	33h	-
	Prática em Letramento*	4	33h	33h	66h	-
	Planejamento Educacional	4	66h	0h	66h	Didática II
	Avaliação	4	66h	0h	66h	Didática II
	Educação Infantil	4	66h	0h	66h	Prática em Educação e Infância
	Carga Horária Total	22	330h	33h	363h	-

	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
5ª FASE	Metodologia do Ensino de Geografia	4	66h	0h	66h	Didática II
	Metodologia do Ensino de Matemática	4	66h	0h	66h	Didática II
	Metodologia do Ensino de Ciências	4	66h	0h	66h	Didática II
	Alfabetização e Letramento	4	66h	0h	66h	Letramento e Infância
	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	4	33h	33h	66h	Educação Infantil; Didática II; Letramento e Infância
	Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil	8	33h	101h	134h	Didática II; Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil

						(cursado ou cursando)
Carga Horária Total		28	330h	134h	464h	-
6ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
	Projeto de TCC	2	33h	0h	33h	Metodologia Científica
	Educação de Jovens e Adultos	4	66h	0h	66h	Didática II
	Metodologia do Ensino de História	4	66h	0h	66h	Didática II
	Organização da Educação Básica	2	33h	0h	33h	Planejamento Educacional
	Arte Educação	4	66h	0h	66h	-
	Pesquisa e Prática Pedagógica em anos iniciais - Ensino Fundamental	4	33h	33h	66h	Alfabetização e Letramento; Metodologia do Ensino de Matemática; Metodologia do Ensino de Português
	Estágio Interdisciplinar II em anos iniciais - Ensino Fundamental	8	33h	101h	134h	Pesquisa e Prática Pedagógica em Ensino Fundamental – Anos Iniciais (cursado ou cursando); Metodologia do Ensino de Geografia; Metodologia do Ensino de Matemática; Metodologia do Ensino de Ciências
	Carga Horária Total	28	330h	134h	464h	-

7ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
	Educação e Juventude	4	66h	0h	66h	-
	Políticas Públicas	4	66h	0h	66h	-
	Gestão Educacional	4	66h	0h	66h	Organização da Educação Básica
	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão	4	33h	33h	66h	Educação de Jovens e Adultos; Gestão Educacional (cursado ou cursando)
	Estágio Interdisciplinar III em Educação de Jovens e Adultos/Gestão	8	66h	68h	134h	Educação de Jovens e Adultos; Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão (cursado ou cursando)
	TCC I	2	33h	0h	33h	Projeto de TCC
	Carga Horária Total	30	330h	101h	431h	-

8ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	4	66h	0h	66h	-
	Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	4	66h	0h	66h	-
	Docência em Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	2	33h	0h	33h	-
	TCC II	2	33h	0h	33h	TCC I
	Educação Sócio Ambiental	4	66h	0h	66h	-
	Optativa	4	66h	0h	66h	-
	Carga Horária Total	20	330h	0h	330h	-

A carga horária do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia é integralizada conforme resumo apresentado a seguir.

Componente	Créditos	Carga Horária
Disciplinas	166	2.739 horas
Estágio Interdisciplinar	24	402 horas
Atividades Complementares	12	200 horas

Carga Horária Total

202

3.341 horas

ANEXO VII – MATRIZ CURRICULAR 2020/02 – Tecnologia em Gestão de Turismo (Matutino)

	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
1ª FASE	Metodologia Científica Aplicada ao Turismo	2	33h	0h	33h	-
	Gestão do Turismo Público	2	33h	0h	33h	-
	Introdução a Administração	2	33h	0h	33h	-
	Fundamentos do Turismo	4	66h	0h	66h	-
	Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo I	2	33h	0h	33h	-
	Legislação Aplicada ao Turismo	4	66h	0h	66h	-
	Gestão de serviços	2	33h	33h	66h	-
	Projeto Integrador I	2	33h	0h	33h	-
	Carga Horária Total	20	330h	33h	363h	-

	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
2ª FASE	Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo II	4	66h	0h	66h	Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo I
	Comunicação e Expressão	2	33h	0h	33h	-
	Ecoturismo	4	33h	33h	66h	-
	Gestão de Alimentos e Bebidas	4	33h	33h	66h	-
	História e Cultura regional	4	33h	33h	66h	-
	Gestão de Roteiros Turísticos, Operadoras e Agências	4	66h	0h	66h	Fundamentos do Turismo
	Marketing Aplicado ao Turismo	2	33h	0h	33h	-
	Projeto Integrador II	4	33h	33h	66h	Projeto Integrador I
	Carga Horária Total	20	330h	33h	363h	-

	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
3ª FASE	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo I	2	33h	0h	33h	-
	Empreendedorismo e Gestão aplicada ao Turismo	4	66h	0h	66h	-
	Elaboração e Gestão de Projetos	4	66h	0h	66h	-
	Gestão Financeira e Controle de Custo em Serviços Turísticos	4	66h	0h	66h	-
	Gestão de Pessoas	2	33h	0h	33h	-
	Libras	2	33h	0h	33h	-
	Projeto Integrador III	4	33h	33h	66h	Projeto Integrador II
	Carga Horária Total	20	330h	33h	363h	-

4ª FASE	Unidade Curricular	Créditos	CH Sala	CH Campo	CH Total	Pré Requisito
	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo II	4	66h	0h	66h	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo I
	Gestão de Meios de Hospedagem	4	33h	33h	66h	-
	Planejamento e Organização de Eventos	4	33h	33h	66h	-
	Tecnologia da Informação Aplicada ao Turismo	2	33h	0h	33h	-
	Gestão da Inclusão Social no Turismo	2	33h	0h	33h	-
	Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo	2	33h	33h	66h	-
	Consultoria em Turismo	2	33h	0h	33h	-
	Projeto Integrador IV	4	66h	0h	66h	Projeto Integrador III
Carga Horária Total	20	330h	33h	363h	-	

A carga horária do Curso de Graduação de Tecnologia em Gestão de Turismo é integralizada conforme resumo apresentado a seguir.

Componente	Créditos	Carga Horária
Disciplinas	88	1.452 horas
Carga Horária Total	88	1.452 horas